PORTARIA Nº 061/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Revoga a Portaria que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Parecer do Controle Interno nº 064/25, recomendando o não pagamento da diária mencionada na Portaria nº 035/25, de 12 de fevereiro do ano em curso;

CONSIDERANDO a Decisão da Presidência, datada de 07 de março do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada Portaria nº 035/25, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.